



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

CHAMADA PÚBLICA 02/2017

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Sapucaia do Sul, visa, por meio e nos termos deste edital, estabelecer regras de acordo de apoio econômico à 1ª edição do IF Code.

1. DA FINALIDADE

1.1. A finalidade desta chamada pública é dar acesso, através de apoio, a qualquer empresa para participar, promovendo a inclusão e a expansão do evento 1º IF CODE, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de setembro de 2017 no Câmpus Sapucaia do Sul. Sendo este de interesse público, poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras deste edital.

1.2. NOTAS AOS PARCEIROS

1.2.1. O 1º IF CODE trata-se de um conjunto de desafios de programação proposto aos alunos do IFSul – Câmpus Sapucaia do Sul. A competição tem por objetivo estimular a criatividade e habilidade dos estudantes para a resolução de diferentes problemas computacionais e desafios de programação. O evento também é um espaço de prática de conteúdos desenvolvidos em sala de aula.

1.2.2. Estima-se que todos os estudantes do Câmpus participem das atividades propostas integrando equipes de desenvolvimento e de programação nas duas modalidades previstas. Espera-se, também, a visita de representantes de empresas da região metropolitana para o fortalecimento do elo da transferência de tecnologias, processos e conhecimentos do meio acadêmico para o mundo do trabalho.

1.2.3. Aos parceiros será permitida a divulgação, por áudio, vídeo ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pelo IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, além da disponibilidade de um local predefinido onde o parceiro poderá montar estandes para expor seus produtos.

1.2.4. Os organizadores do evento disponibilizarão o logotipo dos parceiros no site do evento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

1.2.5. A divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for por mídia impressa ou estande, salvo casos excepcionais (acima de 10 vezes o valor médio de outros patrocinadores).

1.2.6. A associação dos logotipos ou marcas dos apoiadores ao logotipo ou marca do IF Sul somente será permitida durante a realização do evento, não estando os parceiros autorizados a, posteriormente, associá-la aos seus produtos para fins de comercialização.

1.2.7. É vedado aos parceiros, o uso de imagens ou material informativo que envolver símbolos ou logotipos públicos como material de propaganda.

1.2.8. O uso de imagens ou depoimentos de servidores do IF Sul somente poderá ocorrer mediante autorização expressa.

2. DAS REGRAS DE APOIO

2.1. A quantidade de recursos em materiais será de no mínimo R\$100,00 (Cem Reais). A quantidade de recursos em serviços será de acordo com a demanda da comissão organizadora explicitada no plano de trabalho disposto no Anexo I.

2.2. Será dada preferência aos parceiros que primeiro fizerem contato respeitando uma ordem cronológica e levando em consideração:

2.2.1. Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

2.2.2. Apoio oferecido;

2.2.3. Exigências da empresa para fornecer apoio.

2.5. Foram definidas duas MODALIDADES DE APOIO:

1ª) MEDIANTE RECURSOS MATERIAIS

Os parceiros poderão disponibilizar materiais eletroeletrônicos, mecânicos, e materiais de consumo descritos no plano de trabalho e que serão mais detalhados de acordo com a necessidade das equipes e comissão organizadora. Também poderão disponibilizar brindes, troféus e medalhas para as premiações das equipes vencedoras, a combinar também com a comissão organizadora.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

2ª) MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O apoio também poderá ser realizado por meio da prestação de serviços ou doações que auxiliem na viabilização do evento.

3. DA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO DURANTE O EVENTO:

3.1. A divulgação dos apoiadores/fabricantes do material de divulgação se dará de igual forma, de igual tamanho e no mesmo espaço (este poderá corresponder a, no máximo, 10% da superfície do material confeccionado, salvo casos excepcionais, conforme disposto no item 1.2).

3.2. É permitido às empresas parceiras:

3.2.1. Colocar o logotipo ou marca do parceiro no material impresso e ou confeccionado.

3.2.2. Colocar banners, que deverão ser providenciados pelo próprio parceiro, em locais predefinidos nas dependências onde será realizado o evento, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio.

3.2.3. Fornecer para a organização do evento materiais como camisetas, bonés, canecas, livros, brindes, bônus e outros para distribuição em sorteios nas solenidades de abertura e/ou fechamento do evento.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail: ifcode@sapucaia.ifsul.edu.br, a fim de termos uma organização nos cadastros, e prevalecer a ordem dos contatos conforme regras gerais.

4.2. Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto pelo mesmo e-mail ifcode@sapucaia.ifsul.edu.br.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6. DOS PRAZOS

6.1 Serão aceitas propostas de apoio para a 1^o IF CODE até dia 06 de setembro de 2017, às 23h59min, horário de Brasília.

6.2. Após o fechamento do acordo o proponente deverá fornecer o logotipo ou marca da empresa em um prazo máximo de 3 (dois) dias úteis.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Sapucaia do Sul, reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar em todo ou partes esta chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

Sapucaia do Sul, 22 de Agosto de 2017.

**Mack Léo Pedroso
Diretor-Geral
Câmpus Sapucaia do Sul**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO:			
PREMIAÇÃO DO 1º IF CODE			
1 - Dados Cadastrais			
Nome da Instituição:		CNPJ: 10.729.992/0002-27	
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE – CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL			
Endereço:			
AVENIDA COPACABANA, 100 – BAIRRO PIRATINI			
Cidade:	UF	CEP	DDD/Fone:
SAPUCAIA DO SUL	RS	93216-120	(51)3452-9200
Nome do Responsável:		Cargo:	
MACK LÉO PEDROSO		DOCENTE	
Função:			
DIRETOR-GERAL			

OBJETIVO: Adquirir materiais de consumo e premiações para os participantes do 1º IF CODE, cobrindo as duas modalidades de competição – Maratona de Programação, e Hackathon, visto que são competições extensivas, onde os participantes permanecem durante horas realizando suas tarefas.

JUSTIFICATIVA: Buscar minimizar o custo para os participantes se manterem durante as competições, visto que o evento possui duração de aproximadamente 24 horas ininterruptas, bem como a limitação de recursos financeiros do Proponente, por se tratar de uma instituição pública. Aliado a isso, busca-se o apoio em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

premiações como forma de incentivo às equipes uma vez que as soluções geradas serão focadas em temas sociais atuais, em concordância com a proposta do evento.

RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se que com os materiais adquiridos, os participantes possam usufruir ao máximo o evento, possuindo alimentação adequada, áreas de descanso, e incentivo no desenvolvimento de suas propostas, amadurecendo como indivíduos, valorizando a Instituição e contribuindo para a sociedade.

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO: O acompanhamento e execução serão feitos pela comissão organizadora do 1º IF CODE, composta por servidores do IFSul, câmpus Sapucaia do Sul.

1ª) APOIO MEDIANTE RECURSOS MATERIAIS

DESCRIÇÃO DE ITENS

Item	Especificação	Classif	Quant
1	Barra de cereal	UN	500
2	Garrafa de água mineral de 500ml	UN	300
3	Colchonete de dimensões mínimas de 3x41x90	UN	20
4	Caixa de café torrado e moído 500g	UN	10
5	Filtro de papel para café tamanho 103	UN	5
6	Pacote com 500 folhas a4 na cor branca	UN	2
7	Pizza grande pré pronta	UN	90
8	Camisetas pretas, personalizadas com nome e logo do evento	UN	80
9	Placa premiação em metal e camurça personalizada com logo do evento	UN	8
10	Medalha premiação com colocação e personalizada com logo do evento	UN	16
11	Copo Descartável Frisado Branco 200 ml	UN	1000
12	Balão colorido personalizado com logo e nome do evento	UN	1000
13	Cilindro de Gás Hélio Comprimido para 50 Balões	UN	4
14	Balão Letras e Números Grande - 75cm	UN	25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Etapas Fase	Especificação	Duração	
		Início	Fim
1	Envio das propostas para o e-mail ifcode@sapucaia.ifsul.edu.br	21/08/2017	06/09/2017
2	Utilização dos recursos de patrocínio	06/09/2017	30/09/2017
2	Distribuição de brindes no evento	29/09/2017	30/09/2017
3	Participação dos parceiros na cerimônia de premiação	29/09/2017	30/09/2017

Sapucaia do Sul, 17 de Agosto de 2017.